



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

MAPA DE PREÇOS

MAPA DE PREÇOS																
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MILAZZO-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA		4N COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.		DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		JACUIPE VEICULOS LTDA		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 08.547.329/0001-89		CNPJ:45.398.060/0001-42		CNPJ: 01.016.616/0001-13		CNPJ: 14.191.902/0001-67		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Preço Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
1	Veículo (automóvel) de passeio, zero quilômetro, motor mínimo 1.0, 116 cv, biocombustível, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual, freios abs, mínimo airbags duplos (frontais e laterais), mínimo 5 lugares, porta malas com no mínimo 300 litros, ar condicionado, bancos com regulagem, volante com regulagem, computador de bordo, central multimídia de no mínimo 10 polegadas compatível com Android Auto e Apple CarPlay e espelhamento sem fio, cintos de segurança de 3 pontos e encosto de cabeça para todos os ocupantes, tanque de combustível mínimo 40 litros, vidros elétricos mínimo nas portas dianteiras; travas elétricas nas quatro portas, rodas de liga leve mínimo 16 polegadas, freio de estacionamento eletrônico e chave presencial partida por botão, acessórios e equipamentos de série. Garantia do motor e câmbio de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.Tudo em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), Proconve (Programa de controle de poluição) e Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei. Com emplacamento.	UNID	2	R\$ 78.700,00	R\$ 157.400,00		R\$ 0,00	R\$ 82.000,00	R\$ 164.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 80.233,33	R\$ 160.466,66	R\$ 1.662,33	2%	3
VALOR TOTAL				R\$ 157.400,00				R\$ 164.000,00		R\$ 160.000,00		R\$ 160.466,66				

CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pela **Gerência de Contratações - GECON**.

A confecção de Mapa de Preços obedeceu ao regramento do **Manual de Contratações MAP-DIALOG-001** que dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, que tem como fundamento a **IN 73/2020**, cujas fontes de pesquisa poderão ser:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Após o recebimento das cotações, a Gerência de Contratação - GECON realiza uma avaliação crítica dos valores obtidos na pesquisa de mercado, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, possam comprometer a estimativa do preço de referência. Os preços cotados são submetidos ao processo de inferência estatística, conforme metodologia abaixo:

O processo é dividido em 3 etapas:

1. Identificação dos valores extremos (Box Plot);
2. Verificação da qualidade dos dados que estão entre os extremos (Coeficiente de Variação);
3. Estimar o grau de confiança para o valor de referência.

A qualidade da pesquisa é definida para cada item pesquisado, a partir do **coeficiente de variação** de até 25% para a validação do preço de referência;

A planilha de elaboração do Mapa de Preços, marca de verde as células com coeficiente de variação de até 25%, amarelo os de 26% a 30% e vermelho para os a partir de 31%.

Requisições a que se aplicam:

Juntada das Coletas do Banco de Preços e consultas em sites de empresas de vendas online id (1191034);

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020):

Clemilson Laurentino dos Santos - Técnico Judiciário;

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020):

Contratações semelhantes de outros entes públicos consultadas através do Banco de Preços; Consultas realizadas em sites de lojas especializadas;

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020):

Identificação dos valores extremos (Box Plot) a medida que os preços que fogem à média global dos preços do item em questão, são descartados;

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020):

Não se aplica;

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020):

Não se aplica;

É a informação.

Rio Branco-AC, 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Clemilson Laurentino dos Santos, Supervisor(a) Administrativo(a)**, em 02/08/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1537871** e o código CRC **5BEC34D3**.